PREFEITURA DE
**Tanque do Piauí**
*Oportunidade para todos!*

**DESPACHO**

Tanque do Piauí (PI), 18 de janeiro de 2024.

**Assunto:** Alteração contratutal.

**Natanael Sales de Sousa**, prefeito do Município de Tanque do Piauí, devidamente qualificado, vem respeitosamente apresentar quais medidas foram determinadas para a observância quanto ao acréscimo de horas de Show da Atração musical Meninos de Barão.

Inicialmente, esclarecemos que o Município de Tanque do Piauí já havia uma programação para as festividades alusivas ao tradicional e cultural Festejos de São Sebastião, que se iniciam no dia 11 de janeiro e se estende até o dia 21 de janeiro com a finalização com realização da grande Vaquejada no período diurno no dia 21 de janeiro e o no período noturno o Show em praça pública.

Ocorreu, entretanto, imprevisto com atração artística previamente contratada Banda Arreio de Ouro, que por meio de nota informou que não compareceria ao evento, razão pela qual face ao evento extraordinário e imprevisível comunicado à Prefeitura nas vésperas, se fez necessário a adoção de medidas excepcionais para garantir a realização do evento conforme planejado, com o acréscimo de horas ao contrato da atração artística Meninos de Barão.

Tal medida visa atender ao interesse público, para garantir a continuidade e a qualidade do evento programado para a comunidade. A inclusão de mais duas horas de apresentação musical busca assegurar que o público alvo do evento tenha a melhor experiência possível, apesar dos contratempos com a ausência da outra atração artística.

Destaca-se ainda que diante do curto prazo até a data do evento, a opção mais viável e eficiente foi negociar o acréscimo de horas com a atração musical já contratada e confirmada (Meninos de Barão), ao invés de buscar uma nova atração em tempo hábil, o que poderia acarretar em maiores custos e riscos de não cumprimento.

Ressalta-se que o processo de acréscimo de horas segue os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos administrativos, estando de acordo com as normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) para alterações contratuais decorrentes de fatos supervenientes e imprevisíveis.

Aliado a tudo isto, constata-se ainda a razoabilidade do custo, na medida em que resta demonstrado que o acréscimo de custo decorrente das horas extras está dentro da

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

razoabilidade e foi negociado de forma justa, levando em consideração os preços praticados no mercado para serviços similares e a situação excepcional enfrentada.

Esta medida visa mitigar os danos e inconvenientes causados pela ausência da atração musical inicialmente contratada, procurando evitar prejuízos maiores ao interesse público e à satisfação dos participantes do evento, especialmente, aos comerciantes locais e à economia da cidade, que a partir da realização do evento conseguiu uma enorme circulação de recursos financeiros.

A Prefeitura, enquanto órgão representativo dos anseios da população Tanquense, possui comprometimento com o sucesso do evento, especialmente, por alcançar agora o 28º ano, razão pela qual visando a melhor solução diante das circunstâncias apresentadas para atender a programação Cultural do Tradicional Festejo de São Sebastião, e levando em consideração o bem-estar e a satisfação da população, decido pela retificação contratual, com o acréscimo de mais (02) duas horas, na apresentação da atração musical Banda Meninos de Barão, de acordo com a proposta de preços apresentada.

Atenciosamente,

Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!